



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO AUTORIZATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo administrativo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **AUTESP – AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 31.974.334/0001-90**, que ofereceu um valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS PATRIMONIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 08 de abril de 2026.

Juirliton Estevam de Almeida
Presidente